

PORTARIA Nº: 1009/2022

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º – Ficam prorrogados os contratos dos servidores da Prefeitura Municipal de Itajubá que exercerão suas funções junto ao Município pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

OPERADOR DE SERVIÇOS DE CONSERVA DE ESTRADAS	
09131	CARLA REGINA DE OLIVEIRA
NUTRICIONISTA	
09130	GEIZA CRISTINA BATISTA GOMES
ENFERMEIRO	
09193	LUCELIO CASTELLANI DE CARVALHO
09158	MAIUME ROANA FERREIRA DE CARVALHO
09159	VERA LUCIA DA SILVA
PSICOLOGO	
09121	LUCIANA APARECIDA FREITAS BARBARA
09106	LUCIENE BERNARDO DE CARVALHO
TERAPEUTA OCUPACIONAL	
09102	MARIANE PAULA DA SILVA
ODONTOLOGO	
09167	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
OPERADOR DE SERVIÇOS DE CONSERVA DE ESTRADAS	
09095	ADENISIO RIBEIRO DA SILVA
AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPARO	
09081	LEANDRO CESAR DA SILVA
09097	DORIVAL LOPES MACHADO
09096	MARCOS DE CARVALHO

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 13 de setembro de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA

Prefeito Municipal

JULIANO GALDINO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos